**Portaria n. 003 de 11 de janeiro de 2017**

A Presidente Interina do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Conselheira no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Ofício Circular Cofen n.0139/2016/GAB/PRES, convite para participar Oficina de Dimensionamento e 4ª Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais a ser realizado no período de 17 a 19 de janeiro de 2017 no Auditório do Cofen no Rio de Janeiro/RJ.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 416ª Reunião Ordinária de Plenária.

**CONSIDERANDO** em *Ad Referendum* de Plenário, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a Coordenadora do Departamento de Fiscalização Enfermeira Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Enfermeira Dra. Judith Willemann Flôr para participar da Oficina de Dimensionamento e 4ª Reunião de Trabalho com os Coordenadores de Fiscalização dos Regionais a ser realizado no período de 17 a 19 de janeiro de 2017 no Auditório do Cofen no Rio de Janeiro/RJ.
2. Dra. Daniele Bhering Drumond Novaes e Silva e Enfermeira Dra. Judith Willemann Flôr farão jus a 3 e ½ (três e meia) diária, cuja atividade deverá estar consignada em relatório de eventos.
3. As Enfermeiras supracitados deverão elaborar 1 (um) relatório único das atividades a serem desenvolvidas durante o trabalho supracitado, e apresenta-lo no prazo de 15 (quinze) dias após a realização da viagem
4. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência da referida presidente, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 11 de janeiro de 2017.

 Dra. Judith Willemann Flôr Sra. Dayse Aparecida Clemente

 Presidente Interina Tesoureira

 Coren-MS n. 41476 Coren-MS n. 11084